

**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA  
NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda realizamos a publicação no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que **não houve a manifestação de Empresa Adicional** de menor Preço;

Considerando a análise da documentação da empresa que orçou o menor preço;

Considerando a necessidade da aquisição do objeto e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de Homologação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

Contratado: Mercado Biazotto Ltda-ME

Endereço: Rua Julio de Castilhos, 310-Sala 01-Centro-Machadinho-Rs

CNPJ: 36.585.141/0001-60

Valor: R\$-17.350,00(dezessete mil, trezentos e cinquenta reais).

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Machadinho/RS, 13 de novembro de 2024

*Diego Pietrobom*  
**Prefeito Municipal em Exercício**

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A secretaria Municipal de Turismo Industria e comercio, realizou pesquisa com três empresas que disponibiliza o fornecimento do Objeto pretendido, nos termos já citados. Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

Fornecedor: Mercado Biazotto Ltda-ME

Endereço: Rua Julio de Castilhos, 310-Sala 01-Centro-Machadinho-Rs

CNPJ: 36.585.141/0001-60

Valor: R\$-17.350,00(dezessete mil, trezentos e cinquenta reais).

## **IUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O preço para o fornecimento do Objeto pretendido, justificam-se plenamente, pois, conforme orçamento formalizado com a administração pública e juntado a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis. Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de aquisição está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Machadinho/RS, 13 de novembro de 2024

*Diego Pietrobom*  
**Prefeito Municipal em Exercício**



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**  
**PROCESSO Nº 35/2024**

*Diego Pietrobon*, Prefeito Municipal em Exercício de Machadinho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

**a) MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**b) NÚMERO:** 23/2024

**OBJETO:** Aquisição de 1.000kg de balas mastigáveis de sabores sortidos, para distribuição gratuita dentro do período das Programações Natalinas 2024.

**c) EMBASAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 75 II

**d) EMPRESA:** Mercado Biazotto Ltda

**d) CNPJ:** 36.585.141/0001-60

**g) VALOR TOTAL:** 1.000kg de Balas mastigáveis a Razão de 17,35/kg, Totalizando o valor de R\$-17.350,00(dezessete mil, trezentos e cinquenta reais).

**h) AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo de Homologação, autoriza a aquisição, da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual

Machadinho/RS, 13 de novembro de 2024

**Diego Pietrobon**  
Prefeito Municipal em Exercício